

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM DEZOITO DE  
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA N.º 06/2024**

\_\_\_\_\_ Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, que aprovou alterações de local, data e hora da realização das Segundas Reuniões de Câmara nos meses de janeiro a dezembro de 2024, sem definição de local, no Edifício sede da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, sede da antiga Junta de Freguesia de Louriceira, tendo sido publicado em Edital 202406096, de 13 de março de 2024, encontrando-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, em substituição de Hugo André Silva Ferreira Santarém \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento, em substituição de Óscar Manuel Justo Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – **Presente à reunião o pedido de substituição da presente reunião**, formulado por Hugo André Silva Ferreira Santarém. O pedido foi formulado por email, datado de 14 de março de 2024, o qual deu entrada no Município sob o número 202401228, no mesmo dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Justificada a falta do Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição mencionado, tomou posse nas funções de Vereador desta Câmara Municipal o Senhor Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, portador do Cartão de Cidadão número 11132202, válido até 12 de dezembro de 2029, residente no Largo das Eiras, n.º 100, 1.º Dt.º, em Minde, da Freguesia de Minde,

Reunião de 18/03/2024

Concelho de Alcanena, em substituição do Vereador, Senhor Hugo André Silva Ferreira Santarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Senhor Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente Ata de Posse, que vai ser assinada pelo empossando e pelo empossado. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 4 de março de 2024 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Relatório do Estatuto do Direito da Oposição. Documento ref.<sup>a</sup> 202405730. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.200/4 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.a – 2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano - ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202406097. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.b – 1.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena – Ano de 2024. Operação PRR-RE-C03-i01-07-000234 - Radar Social. Criação de Equipas para Projeto Piloto. Documento ref.<sup>a</sup> 202405889. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.003/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.c - 1.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena – Ano de 2024. Aditamento de 1 PT Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU). Documento ref.<sup>a</sup> 202406013. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.200/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.d – Permuta do prédio rústico propriedade do Município de Alcanena, sito no Poço Frade – São Pedro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 103 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira pelo prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3015 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202406086. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.003/7 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.e – Revisão ao Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena – Início do procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202406074. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.400/6 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.f - Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena” Consulta Prévia simplificada n.º 1/INF/2024, ao abrigo das medidas especiais de contratação pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despacho de abertura do procedimento. Documento ref.ª 202404007 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despacho de Correção material ao despacho de abertura do procedimento.

Documento ref.ª 2024006023 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despacho de adjudicação. Documento ref.ª 202401085 \_\_\_\_\_

Processo ref.ª 2024/150.20.102/1 (Para Conhecimento e Ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.g - Pedido de redução das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos. Fatura 2024 00004600, emitida em 17-01-2024, respeitante ao período de 13-12-2023 a 15-01-2024. Documento ref.ª 202403344. Processo ref.ª 2024/300.10.002/20 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.h - Acordos assinados, no período de 29 de fevereiro a 13 de março de 2024, referentes ao pagamento fracionado de dívidas ao Município, ocorridas durante o Período de Contingência. Documento ref.ª 202406039. Processo ref.ª 2024/350.30.001/122 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.i - Pedido de isenção do pagamento de taxas para realização do evento "Ladies Night" que se irá realizar no dia 8 de março na Casa do Povo de Malhou-. Documento ref.ª 202404532. Processo ref.ª 2024/350.10.600/15 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.j - Pedido de desistência do lugar nº 27 da Feira Semanal de Alcanena e pedido de anulação da fatura nº 023/217 relativa ao mês de março de 2024. Documento ref.ª 202404812. Processo ref.ª 2024/300.50.800/5 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 10 Orçamento e 10 Grandes Opções do Plano - Ano 2024. Documento ref.ª 202404961. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b – Alteração 11 ao Orçamento e 11 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 2024005532. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Alteração 12 ao Orçamento da Receita e 12 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 2024006030. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 23 de fevereiro a 7 de março de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202405470. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 – Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 201110919. Documento ref.<sup>a</sup> 202405986. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.20.304/21 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 200642780. Documento ref.<sup>a</sup> 202402904. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.10.104/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.3 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 20074226. Documento ref.<sup>a</sup> 202405878. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.20.304/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.4 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 202328489. Documento ref.<sup>a</sup> 202405876. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.20.304/11 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.5 - Atividades Seniores 2024 - Passeios de julho e Convívio Sénior. Fixação do valor de inscrição. Arrecadação da Receita. Documento 202405882. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/450.10.803/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.6 - Projeto CLDS 5G - manifestação de interesse em desenvolver o projeto no Concelho de Alcanena. Documento 202406024. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/14 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.7 - Encerramento pontual da Piscina Municipal de Minde a 30 de março de 2024. Documento 202405987. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.50.800/34 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.8 - Férias Ativas da Páscoa. Normas de Participação e arrecadação da receita. Documento ref.<sup>a</sup> 202402653. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.002/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 – Processo de Obras nº 20/2010, de Transunião – Gestão Imobiliária, Comércio e Indústria, Lda., para construção de uma moradia unifamiliar, em Chousa da Lagoa – Covão do Coelho, Minde (para deliberação – declaração de processo deserto). \_

\_\_\_\_\_ 4.2 – Requerimento nº 12120/2021, de MEO – Serviços e Comunicações Multimédia, S. A., para autorização de intervenção (instalação de serviço) na Avenida José António de Carvalho, 1422 R/C, em Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 12120. (para deliberação – processo deserto). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3 – Requerimento nº 622/2022, de Hipogesiberia, para cópia autenticada da licença de habitação e da ficha técnica de habitação situada em Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 622. (para deliberação – processo deserto). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.4 – Processo de Obras nº 64/2016, de Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena, para requalificação do Complexo Paroquial da Gouxaria, em Rua do Norte, Gouxaria - Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 11192. (Para deliberação – declaração de caducidade da aprovação do licenciamento). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.5 - Requerimento nº 202400182/2024, de Joaquim João Azenha Cardoso, para emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em São Vicente – Rua da Barroca - Louriceira, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Documento ref.<sup>a</sup> 202400182 (para deliberação – certidão de destaque de parcela de terreno). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.6 - Alteração de solução habitacional enquadrada na Estratégia Local de Habitação em reabilitação para a tipologia (agora) de construção (nova) – em função das orientações para o projeto de arquitetura, dadas as singularidades e particularidades arquitetónicas do edifício “Lavadouros”. Documento ref.<sup>a</sup> 202405887. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.600/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.7 – Proposta de atribuição de toponímia. Largo Manuel Coelho Dias e Rua Esmeralda Flora Bento – Aglomerado Urbano de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202404896. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/400.10.613/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Plano de Ação do Projeto Espinheiro Green Lab. Documento ref.<sup>a</sup> 202405715. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.101/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 – Aprovação da celebração de um Contrato de Participação destinado à Reabilitação de 48 fogos – Alcanena – SIGA n.º 62929. Documento ref.ª 202402608. Processo ref.ª 2024/850.10.003.01/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Resposta a pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do Procedimento para Atribuição de Licenças de Utilização Privativa do Domínio Público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Pedido de Esclarecimentos. Documento ref.ª 202405497 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Pedido de Esclarecimentos. Documento ref.ª 202405675 \_\_\_\_\_

Processo ref.ª 2024/450.10.213/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 – Associativismo 2024 | Programa 1 (atividades regulares cultural, recreativo, cívico e ambiental). Documento ref.ª 202405984. Processo ref.ª 2024/850.10.002/8 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 – Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. Ações de formação (UFCD). Documento ref.ª 202405490. Processo ref.ª 2024/750.20.600/3. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Proposta de Doação de Bem Cultural ao Município, efetuada por Jácome Ramalho. Documento ref.ª 202405890. Processo ref.ª 2024/300.10.004/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Fevereiro de 2024. Documento ref.ª 202406235. Processo ref.ª 2021/55020.500/2 (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 – Relatório de Atividades do Serviço Veterinário Municipal. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em CRO. Fevereiro de 2024. Documento ref.ª 202404962. Processo ref.ª 2024/700.20.800/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Antes de dar a palavra ao público presente, o Senhor Presidente da Câmara** informou que se iria realizar uma Sessão de Assembleia Municipal Extraordinária, no dia 27 de março. A sua convocatória prendia-se com a decisão sobre o eventual atravessamento de parte do Concelho por uma linha de muito alta tensão. Informou que a REN – Redes Energéticas Nacionais pretendia implementar uma Linha de Muito Alta Tensão entre Lavos e Rio Maior, e cujo Estudo de Impacto Ambiental se encontrava em consulta pública, a qual iria atravessar cinco Freguesias do Concelho, nomeadamente Espinheiro, passava por cima da ETAR de Alcanena, atravessava a Estrada dos Pousados, passava ao lado do Parque Empresarial de Alcanena e passava junto à Granetos, seguindo para o Concelho da Batalha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, em conjunto com a Câmara da Batalha e técnicos especializados na área, foi criado um grupo de trabalho que estava a ser liderado pelo Vereador Nuno Silva e para o qual tinha sido convidado o Engenheiro Silvestre Pereira. O objetivo deste grupo era elaborar um documento fundamentado sobre o assunto, atendendo, até, que existiam alternativas, como por exemplo, a duplicação da Linha do Pêgo, que liga, também à Batalha, sem que fosse necessário passar dentro do Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deveria pronunciar-se sobre a temática, pela importância da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Rosa Vieira, na qualidade de proprietária da coleção visitável do Museu da Boneca.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iniciou a sua exposição agradecendo, em tom de ironia, a visita do Senhor Presidente da Câmara ao Museu da Boneca (dado que o mesmo ainda não foi visitar o espaço). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou a sua exposição, informando ter recebido Ata de uma reunião de trabalho, cujo texto descrito não correspondia ao que tinha sido afirmado nessa mesma reunião. Destacou a existência de erros em datas (é referido a solicitação de esclarecimentos a 3 de abril de 2023, quando os mesmos ocorreram a 26 de janeiro. A data de 3 de abril correspondia à sua resposta). Refere-se que o Museu não cumpre com

Reunião de 18/03/2024

os valores museológicos, o que era verdade pois o espaço não tinha quadros técnicos que lhe permitissem ser Museu. Acrescentou que uma coleção visitável estava contemplada na Lei-Quadro dos Museus. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu ter dito que não afirmou que o horário de funcionamento deveria mudar, mas sim que deveria existir um horário de verão diferenciado de um horário de inverno, considerando que o espaço, ao fim-de-semana, já funcionava apenas por marcação prévia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que o documento que lhe fora enviado era uma mistura de Protocolo e de Projeto de Regulamento, tendo-se esquecido a diferença existente entre coleção privada e coleção visitável. A coleção existente foi disponibilizada para ser vista pelo público, mediante o Protocolo aprovado, entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e que não estava a ser cumprido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou se queriam desvirtuar o espaço e torná-lo num “mercado de peixe”, com as bancas que lá pretendiam colocar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Ata refere-se que o edifício será sujeito a obras, mas essa referência era omissa na Proposta de Protocolo, pelo que questionou o porquê de se “desmantelar” tudo. Esclareceu que a técnica não podia mexer nas bonecas porque a coleção não era do Município, era uma coleção privada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu dizendo que continuava disponível para conversar sobre o assunto.

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** propôs que tais incorreções/imprecisões ao documento fossem remetidas por escrito à Vereadora Marlene Carvalho. Acrescentou que, de acordo com a sua agenda, iria visitar o museu, sendo que a Dona Rosa Vieira seria informada com a devida antecedência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Maria do Rosário Francisco Henriques.** Relatou os problemas existentes na rua onde morava, dispondo de eletricidade e alcatroamento apenas até metade da rua. Foi requerido que a rua fosse pública, pedido para o qual nunca obteve resposta. Acrescentou que, quando chovia, as águas escorriam pela rua e iam parar à sua porta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto estava em análise jurídica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Maria do Rosário Henriques** acrescentou que, quando foi construída a Estrada da Ferreira ficou uma parte do terreno que poderia ceder à Câmara,

para colocação de mesa e banco de pedra para apoio aos peregrinos que por ali passam e que já tinham por hábito utilizar o espaço para descansar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Joaquim Gomes.** Expôs as diversas ocorrências de maus cheiros que se faziam sentir, em Louriceira, quando o vento estava do lado de sul, cheiro esse proveniente de pecuária existente próximo da localidade de Louriceira. Ainda que se tratasse de uma atividade económica, importava que fossem cumpridas as regras e boas práticas para o setor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Reportou, também,** situação que considerava, no mínimo, “caricata”. Disse ter adquirido uma habitação em ruínas, atualmente a ruína já não existia, apenas existia o terreno e, para sua surpresa, para efeitos de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis deixou de ser ruína e passou a ser considerada como terreno disponível com potencial de construção. Um terreno que pagava 0,80€ de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, adquirido por 15.000,00€ (quinze mil euros), foi avaliado por 58.660,00€ (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta euros), quando nada no terreno mudara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A avaliação das Finanças foi efetuada com base numa avaliação do responsável do Urbanismo da Câmara Municipal, que lhe explicou que o terreno era avaliado pelo seu potencial de construção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro** agradeceu a participação do público na presente reunião de Câmara descentralizada, congratulando-se com o facto das pessoas aproveitarem a oportunidade de virem expor os seus assuntos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não havendo mais questões por parte do público presente, pelas 17h20, o Senhor Presidente da Câmara dá por encerrado o período de participação ao público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - Solicitou do uso da palavra o Vereador José Luís Ramos.** Questionou, mais uma vez, pelo ponto de situação do ambiente, destacando, pela negativa, o dia 6 de março, por ter sido um dos dias de novos episódios de maus cheiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - Questionou se ocorreu algum problema no autocarro do Município, pois a sua decoração estava descolorada.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que teria de ser pensada uma nova decoração. Acrescentou que a descoloração era fruto do sol. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – Questionou se estava prevista a abertura do Museu do Curtume, atendendo a que a fachada estava a ser intervencionada.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que as pedras que revestem a fachada estavam a cair, pelo que se avançou com a sua retirada, para se efetuar pintura do edifício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que o espaço iria albergar o Centro da Memória do Concelho de Alcanena e iria acolher o futuro Arquivo Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Formulou o convite ao Presidente da República para poder vir em maio ao Concelho, por ocasião da inauguração do Centro da Memória, convite para o qual ainda não existia confirmação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que se pretendia inaugurar o Espaço do Cidadão e Espaço Empresa, por ocasião das Comemorações do Aniversário do Concelho, a 8 de maio. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 – Solicitou que fosse dado conhecimento aos Vereadores das atividades municipais que iriam decorrer no período que medeia entre cada reunião de Câmara.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que os programas eram partilhados com os Senhores Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 – A Vereadora Sónia Bento** voltou a questionar sobre o ponto de situação do pagamento dos Apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho, atendendo a que os requerimentos tinham sido apresentados há bastante tempo e ainda não tinham sido decididos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 – Questionou se a empresa que prestou os serviços de iluminação de Natal** não deu por falta de um dos seus equipamentos, atendendo a que continuava a existir um dispositivo de iluminação no final da Rua Professora Margarida Louro. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** tomou nota para se poder reportar à empresa. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 – Sobre a atribuição de ocupação e exploração das Lojas existentes no Mercado Municipal,** em reuniões de Câmara passadas foi dito que o procedimento iria ser simplificado, no respeitante ao processo do arrendamento. Questionou sobre o ponto

de situação desse processo e se a loja 10, junto à loja do Senhor Nelito, já tinha sido arrendada, dado que a montra estava tapada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** respondeu que ainda não se tinha simplificado o processo e que estava ainda em avaliação pelos serviços de que forma poderia ser feita essa simplificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - A Vereador Sónia Bento** informou ter recebido, antes do início da reunião, email sobre o Museu da Boneca, que, dado a hora de envio, fora impossível analisar a documentação, pelo que solicitou que, em situações futuras, a documentação fosse enviada com mais antecedência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **9 – O Vereador Tiago Borralho, sobre o Plano Municipal de Reabilitação Rodoviária,** informou que ainda não tinha sido facultado o documento aos Vereadores da Oposição. Questionou se já existia algum documento formal, dado que não se recordava de o mesmo ter sido presente a Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se tratava de um documento de trabalho, documento técnico. O documento vinha sendo discutido com as Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesia. Acrescentou que o documento poderia vir a reunião de Câmara, ainda que o documento não fosse público por ser um documento de trabalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O documento previa e priorizava o investimento na rede capilar e na rede interfreguesias e, para o presente ano, previa-se um investimento, em pavimentação, na ordem dos 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), ao qual acrescia a Requalificação da Estrada de Alcanena a Moitas Venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** esclareceu que, independentemente de ser um documento de trabalho, gostariam de ter conhecimento do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **10 – O Vereador Tiago Borralho,** no seguimento do abordado na Reunião de Câmara anterior sobre a Cantina do Centro Escolar de Minde, questionou se foi confirmada a necessidade, ou não, de a mesma cumprir com as disposições do HCCP, ainda que não existisse confeitaria no local, mas pela existência de manuseio de alimentação confeccionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento de que tinha sido apresentada a candidatura para a Requalificação da Escola Secundária de Alcanena e que se previa apresentação da candidatura para Requalificação da Escola EB 2/3 de Minde, ainda que, para esta última, não existam garantias da sua aprovação, por não ter

Reunião de 18/03/2024

sido sinalizada como Escola de Intervenção Prioritária, por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que cabe à empresa cumprir com o disposto no HCCP. Propôs, igualmente, que se efetuasse uma reunião com o responsável da empresa que fornece as refeições e com a empresa que faz a supervisão do Refeitório da Escola Secundária de Alcanena, para se perceber se algo estava em falta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 17h35 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 4 de março de 2024 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 04 de março de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 04 de março de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 - Relatório do Estatuto do Direito da Oposição. Documento ref.ª 202405730. Processo ref.ª 2024/100.10.200/4 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório do Estatuto do Direito da Oposição, referente ao ano de 2023, enquadrado na Lei n.º 24/98, de 26 de maio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da lei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.a – 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano - ano de 2024. Documento ref.ª 202406144. Processo ref.ª 2024/350.10.001/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024. \_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.b – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena – Ano de 2024. Operação PRR-RE-C03-i01-07-000234 - Radar Social. Criação de Equipas para Projeto Piloto. Documento ref.ª 202405889. Processo ref.ª 2024/850.10.003/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que o Município viu aprovada a Operação PRR-RE-C03-i01-07-000234 - Radar Social. Criação de Equipas para Projeto Piloto, financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a operacionalização da mesma nos termos do ponto 4.5 do Aviso de Candidatura “As equipas do Radar Social deverão constar no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Mapa de Pessoal do Município aquando da sua criação não contemplou os recursos humanos em número suficiente, para fazer face às necessidades de implementação da Operação do Radar Social, nem existiu previsão orçamental para o efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Existe necessidade, urgente, de se proceder à contratação dos recursos humanos necessários ao cumprimento do Termo de Aceitação da Operação, sob pena de revogação de aprovação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Urge, dar início aos procedimentos de contratação dos recursos humanos, mediante procedimentos de contratação a termo, atendendo à urgência do início dos trabalhos, para as seguintes áreas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i. Serviço Social (Nível VI) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ii. Psicologia (Nível VI) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ iii. Intervenção Social e Comunitária (12.º Ano/TesP) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b. As áreas indicadas correspondem, respetivamente, ao recrutamento de três (3) postos de trabalho, dois (2) dos quais para a carreira e categoria técnica superior e um para a carreira e categoria de assistente técnico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c. Os perfis de competências aprovados em anexo ao Mapa de Pessoal do ano em curso, que integraram os Documentos Previsionais de 2024, não contêm um perfil que corresponde às necessidades diagnosticadas nas áreas identificadas como necessárias, à implementação do Radar Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Atendendo à aprovação da Segunda Revisão Orçamental, condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos da lei, foi aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para cumprir com o disposto na aprovação da Operação PRR-RE-C03-i01-07-000234 - Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto, financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado submeter a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.c - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena – Ano de 2024. Aditamento de 1 PT Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU). Documento ref.ª 202406013. Processo ref.ª 2024/150.20.200/3 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da necessidade de se acrescentar ao Mapa de Pessoal, no âmbito da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal, acima aprovado, a necessidade de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo.

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Atendendo à aprovação da Segunda Revisão Orçamental, condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos da lei, foi aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e

29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para criação de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado submeter a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.d – Permuta do prédio rústico propriedade do Município de Alcanena, sito no Poço Frade – São Pedro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 103 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira pelo prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3015 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202406086. Processo ref.ª 2022/300.10.003/7 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se, na proposta que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Câmara Municipal pretende implementar o designado “Projeto Couros” tendo em vista a reabilitação da zona baixa de Alcanena, promovendo a renaturalização de parte da área integrante da zona baixa e reabilitando alguns dos seus edifícios emblemáticos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A., é proprietária do imóvel e edificações da designada “Fabrica Mota”, sito no Cerrado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 1568 da freguesia de Alcanena, que integra os prédios inscritos nas matrizes prediais urbanas do artigo 344 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (proveniente do artigo 1021 da extinta freguesia de Alcanena), do artigo 1572.º da mesma freguesia (proveniente do artigo 2184 da extinta freguesia de Alcanena), do artigo 2875 (proveniente do artigo 1570) ambos da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e ainda a matriz predial rústica do artigo 62.º secção G, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) O imóvel e edificações identificados no considerando anterior, sito no Cerrado, estão localizados na zona baixa de Alcanena e integram o edifício que esteve

destinado a escritórios da antiga Fabrica Mota, de relevante interesse histórico e arquitetónico, enquanto construção do modernismo português, sendo por isso de interesse estratégico para a concretização do “Projeto Couros” pela Câmara Municipal de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A importância do imóvel identificado em b) para a concretização do “Projeto Couros” determinou a apresentação pela Câmara Municipal de Alcanena à Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A., da "Proposta de aquisição por via do direito privado do prédio urbano sito na Rua Manuel Arriaga, em Alcanena, inscrito na matriz predial sob o artigo 334, em Alcanena, da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e de uma parcela de terreno a destacar do prédio urbano, sito no Cerrado, concretamente na Rua da Fonte Velha, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo 1572, da citada União de Freguesias, ambos descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1568, de Alcanena”, datada de 29/12/2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A proposta de aquisição, supra identificada, pela Câmara Municipal de Alcanena foi efetuada em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, do Código das Expropriações, antes de requerida, por esta edilidade, a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara ordinária de 21 de novembro de 2022, melhor identificada na proposta que antecedeu a deliberação de 21/11/2022 e na certidão da deliberação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) A Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A., respondeu à proposta de aquisição notificada, nos termos do n.º 5, do artigo 11.º, do Código das Expropriações, através da missiva de 24 de janeiro de 2023; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) Na sequência da resposta apresentada, a Câmara Municipal de Alcanena veiculou nova proposta à Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A. para a aquisição dos prédios, supra identificados, em condições que visam permitir a continuidade da atividade industrial da Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A. e cujos termos e condições as partes estabeleceram por Contrato Promessa de Permuta outorgado entre o Município de Alcanena e a Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A. em 25/10/2023 (anexo I à proposta); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) Que no seguimento das diligências de autonomização legal do prédio a adquirir pelo Município de Alcanena, este mostra-se atualmente já inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3015 da freguesia de Alcanena e Vila Moreira (anexo II à proposta); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) Que em resultado da reconfiguração efetuada, o prédio a adquirir pelo Município apenas terá a área de 16.112m<sup>2</sup> em vez da área prevista adquirir de 16.330,07m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ j) Para efeitos da realização da Escritura de Permuta prometida se mostra necessário autorizar e certificar as cedências efetuadas para arruamentos e estradas do prédio misto sito no Cerrado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 1568 da freguesia de Alcanena e a integrar domínio público do Município, bem autorizar a desanexação dos prédios que resultarão por efeito da transmissão a realizar para o Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se aprovar-se os termos do Contrato de Permuta outorgado em 25/10/2023 entre o Município de Alcanena e a Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A (anexo I à proposta), com a retificação da área do Imóvel A, a adquirir.

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, referindo que a presente Permuta estava relacionada com o Projeto Couros e com a criação de condições para, no futuro, a médio prazo, a empresa se possa deslocalizar, integralmente, para o futuro “Parque Empresarial do Couro”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovados os Termos do Contrato de Permuta outorgado em 25/10/2023 entre o Município de Alcanena e a Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A (anexo I à proposta ref.ª 202406086), com a retificação da área do Imóvel A, a adquirir, passando o mesmo, em vez de a parte do prédio urbano sito no Cerrado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 1568 da freguesia de Alcanena, que integra 2.734 m<sup>2</sup> do prédio urbano inscrito sob o artigo n.º 344 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e 13.596,07 m<sup>2</sup> do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana do artigo n.º 1572 da mesma freguesia, a corresponder ao prédio urbano com a área de 16.122m<sup>2</sup> a desanexar do prédio misto sito no Cerrado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 1568 da freguesia de Alcanena, atualmente já inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3015 da freguesia de Alcanena e Vila Moreira; e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Aprovada a emissão de Certidão a emitir para efeitos de realização de Escritura Pública de Permuta com a Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A, declarando esta Câmara Municipal de Alcanena: \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ - Reconhecer e declarar que do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o artigo 1568, da freguesia de Alcanena, com a área total de 52.365,42m<sup>2</sup>, foi cedido a área total de 5.244,23m<sup>2</sup>, que se destina a domínio público municipal por ficar afeta a arruamento/estradas (área assinalada a cinzento na planta anexa à proposta ref.<sup>a</sup> 202406086); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Autorizar a desanexação desse mesmo prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 1568, da freguesia de Alcanena das seguintes parcelas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Parcela 1. - que fica a constituir um prédio urbano com a área total de 16.122m<sup>2</sup>, que se mostra inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3015 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, a que corresponde uma área de implantação de 9.141m<sup>2</sup>, uma área privativa de 8.820m<sup>2</sup> e uma área bruta dependente de 856m<sup>2</sup>, por corresponder a prédio urbano autónomo, separado e com entrada distinta, prédio esse que fica a confrontar a Norte com Rua Dr. Manuel de Arriaga, a Sul com Rua da Fonte Velha; a Nascente com Travessa do Mota e Rua Guerra Junqueiro e a Poente com Joaquim Francisco Inácio Sucessores SA. (área assinalada a roxo na planta anexa à proposta ref.<sup>a</sup> 202406086); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Parcela 2. - Que fica a constituir um prédio urbano com a área total de 12.929,29m<sup>2</sup>, que se mostra inscrita na matriz sob o artigo 2875 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, a que corresponde uma área de implantação de 2.823m<sup>2</sup>, uma área privativa de 2.527m<sup>2</sup> e uma área bruta dependente de 349m<sup>2</sup>, por corresponder a prédio urbano autónomo, separado e com entrada distinta, prédio esse que fica a confrontar a Norte com Rua Dr. Manuel de Arriaga, a Sul com Joaquim Francisco Inácio Sucessores SA; a Nascente com Joaquim Francisco Inácio Sucessores SA e a Poente com Rua António Batista Mota (área assinalada a azul na planta anexa à proposta ref.<sup>a</sup> 202406086); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Certifica que, após as referidas desanexações, a parte sobranete do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o artigo 1568, da freguesia de Alcanena passa a ser composta por prédio rústico com a área de 18.069,90m<sup>2</sup>, que fica totalmente separado das restantes parcelas por estrada, e que passa a ter as seguintes confrontações: a Norte com Rua Doutor Manuel de Arriaga, a Sul com Av. Joaquim Pereira Henriques; a Nascente com Rua António Batista Mota e a Poente com Beco Doutor Manuel de Arriaga, proprietários do artigo 58, Secção G, da

União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e outros (área assinalada a verde na planta anexa à proposta ref.ª 202406086), conforme minuta e planta anexa (anexo III); \_

\_\_\_\_\_ 3. Autorizada a despesa prevista, no valor global de 432.000,00€ (quatrocentos e trinta e dois mil euros), sendo 247.450,00€ (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta euros), em espécie (valor atribuído ao Prédio Rústico, a permutar, propriedade do Município) e 184.550,00€ (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta euros), em meios monetários (conforme fichas de compromisso n.º 39261 a 29263); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Nomear como representante do Município de Alcanena, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para intervir e outorgar a escritura pública pressuposta em 1., a celebrar com a Sociedade Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, S.A, o Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, na pessoa de Rui Fernando Anastácio Henriques, conferindo-lhe os necessários poderes para permutar o prédio rústico propriedade do Município de Alcanena, sito no Poço Frade – São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 727 da freguesia de Alcanena, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 103 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, com a área total de 27.750m<sup>2</sup>, com o valor atribuído de 247.450,00€ (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros), pelo prédio urbano com a área total de 16.122m<sup>2</sup>, que se mostra inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3015 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e satisfazer a diferença para o preço devido de 432.000,00€ (quatrocentos e trinta e dois mil euros), e ainda praticar todos os demais atos necessários e úteis a tal fim, nos termos constantes do Contrato Promessa referido em 1., com as alterações aprovadas em i) e ii), daquele número da Proposta já acima referida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.e – Revisão ao Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena – Início do procedimento. Documento ref.ª 202406074. Processo ref.ª 2024/100.10.400/6 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se indica a necessidade de se efetuar uma Revisão ao Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O atual Regulamento foi aprovado e publicado através de Edital n.º 216/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de fevereiro. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ A presente Revisão ao Regulamento visa ir ao encontro da necessidade dos serviços puderem agilizar a ocupação dos espaços de Feira, sem constrangimentos formais, afigura-se pertinente a alteração do artigo 34.º, do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, retirando a previsão do aviso prévio e considerando os pedidos de desistência e os seus efeitos, na data indicada pelo feirante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determinar o do procedimento conducente à Revisão ao Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, nomeadamente do seu artigo 34.º, mandando proceder à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, na internet, no “site” do Município, com a indicação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;

\_\_\_\_\_ 1.2 Da data em que o mesmo se iniciou: data da deliberação da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 Do seu objeto: Revisão ao Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena procedendo-se à alteração do seu artigo 34.º; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.4 Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: 10 dias úteis após a publicação do edital respetivo, de acordo com o artigo 86.º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2) Sobre a constituição como interessados e a apresentação de contributos foi deliberado que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1, do CPA - Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela direção do procedimento, declaração que deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara, ou enviada por email para [geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt) no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No pedido de constituição como interessado, para além da comprovação da legitimidade, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o n.º de identificação fiscal, domicílio e o endereço eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este possa ser usado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, e da alínea b), do n.º 2, do artigo 112.º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo. \_

\_\_\_\_\_ Findo o prazo de 10 dias úteis acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos termos do artigo 100.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA - Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Os contributos para a elaboração do projeto de alteração ao regulamento em apreço devem ser apresentados da mesma forma referida na alínea anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3) Designado, nos termos do disposto no artigo 55.º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, Ana Cristina Vilaverde Carneiro, nela se delegando o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4) Após o início do procedimento deverão seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5) Proteção de Dados Pessoais: O tratamento dos dados constantes das declarações dos interessados será utilizado apenas para efeitos do presente procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.f - Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena” Consulta Prévia simplificada n.º 1/INF/2024, ao abrigo das medidas especiais de contratação pública.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Despacho de Abertura do Procedimento. Documento ref.ª 202404007** \_

\_\_\_\_\_ - **Despacho de Correção material ao Despacho de Abertura do Procedimento. Documento ref.ª 2024006023** \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ - **Despacho de Adjudicação. Documento ref.ª 202401085** \_\_\_\_\_  
**Processo ref.ª 2024/150.20.102/1 (Para Conhecimento e Ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião os Despachos acima mencionados, para conhecimento e ratificação dos procedimentos tomados, referentes ao Despacho de Abertura do Procedimento ref.ª 202404007 e Despacho de correção material ref.ª 202406023 de Abertura do Procedimento e Despacho de Adjudicação do procedimento de Aquisição de Serviços nº. 1/INF/2024 – Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena, aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara a 12 de março de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o Município estava a efetuar um investimento muito avultado na infraestrutura informática. O ataque informático veio acelerar a necessidade de renovação da infraestrutura existente, que, de acordo com os auditores, tinha um desinvestimento de 15 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estava-se a trabalhar com a empresa PAMAFE, quer ao nível da velocidade de acesso, quer ao nível da segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Já em abril iriam ser disponibilizados aos cidadãos os formulários on-line que iriam permitir aos cidadãos, a partir de casa, submeter os diversos requerimentos e acompanhar, a todo o tempo, o estado dos seus processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os técnicos estavam a trabalhar aos sábados para regularizem o atraso provocado pelo ataque informático. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento e ratificados os procedimentos tomados, referentes ao Despacho de Abertura do Procedimento ref.ª 202404007 e Despacho de correção material ref.ª 202406023 de Abertura do Procedimento, exarados pelo Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de substituição do Presidente da Câmara, no uso das competências delegadas e subdelegadas, e Despacho de Adjudicação do Procedimento de Aquisição de Serviços nº. 1/INF/2024 – Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Infraestrutura on-prem e cloud para a Câmara Municipal de Alcanena, aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara a 12 de março de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, a delegação de poderes, no Senhor Presidente da Câmara, de representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.g - Pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos. Fatura 2024 00004600, emitida em 17-01-2024, respeitante ao período de 13-12-2023 a 15-01-2024. Documento ref.ª 202403344. Processo ref.ª 2024/300.10.002/20 (Para deliberação)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202403344, referente à fatura 20240/00004600, datada de 17/01/2024, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 07/02/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 364125. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas fatura 20240/00004600, datada de 17/01/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 364125, de 2 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.h - Acordos assinados, no período de 29 de fevereiro a 13 de março de 2024, referentes ao pagamento fracionado de dívidas ao Município, ocorridas durante o Período de Contingência. Documento ref.<sup>a</sup> 202406039. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.30.001/122 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento dos Acordos de Pagamento celebrados referentes ao pagamento fracionado de dívidas ao Município, ocorridas durante o Período de Contingência, sendo as faturas respetivas referentes aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nessa informação propõe-se, para ratificação, o acordo celebrado com a arrendatária do prédio sito no Bairro Timor Lorosae, Bloco 12, 1.º Direito, sobre o não pagamento de prestações, nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, referentes a acordo prestacional celebrado com o Município, por motivos do ataque informático. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** – Tomado conhecimento dos acordos assinados até 12-03-2024 referentes ao pagamento fracionado de dívidas ao Município, ocorridas durante o Período de Contingência, com os operadores económicos mencionados na informação ref.<sup>a</sup> 202406039; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado ratificar o acordo da arrendatária do 1.º Andar Direito, do prédio sito no Bairro Timor Lorosae, Bloco 12, no que diz respeito à suspensão nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, do pagamento dos valores do anterior Acordo celebrado em 10 de abril de 2019, com este Município e consequente diferimento no tempo por período equivalente, do pagamento daqueles valores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.i - Pedido de isenção do pagamento de taxas para realização do evento "Ladies Night" que se irá realizar no dia 8 de março na Casa do Povo de Malhou. Documento ref.<sup>a</sup> 202404532. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.600/15 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio a Comissão de Festas de Malhou solicitar pedido de isenção de pagamento de taxas para realização do evento “Ladies Night”, no dia 8 de março, na Casa do Povo de Malhou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que o pedido de isenção não tem enquadramento na alínea k), do art.º 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas, pois não se trata de festejos populares ou tradicionais, embora refiram, como dizem, que as receitas obtidas têm como finalidade a própria organização da festa bem como para Associações da Freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Analisados o art.º 10.º do Regulamento, com a aclaração efetuada pela Câmara, a qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social da construção ou da atividade pretendida, a mesma carece de deliberação da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre pedido, o Vereador Alexandre Pires, no uso das suas competências delegadas, deferiu a isenção do pagamento de taxas, por se tratar de uma atividade de interesse público, com impacto na comunidade em geral e na população, em particular.

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Vereador Alexandre Pires, a 01 de março de 2024, no uso das suas competências delegadas, no qual isentou o pagamento de taxas para realização do evento “Ladies Night”, no dia 8 de março, na Casa do Povo de Malhou, por enquadramento na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município, reconhecendo-se de atividade de interesse público, com impacto na comunidade em geral e na população, em particular. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.j - Pedido de desistência do lugar nº 27 da Feira Semanal de Alcanena e pedido de anulação da fatura n.º 023/217 relativa ao mês de março de 2024. Documento ref.ª 202404812. Processo ref.ª 2024/300.50.800/5 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se refere que veio a vendedora que ocupa o lugar n.º 27 da Feira Semanal de Alcanena, apresentar requerimento ref.ª 202401985, a 29 de fevereiro de 2024, onde é comunicado o pedido de desistência do lugar da Feira Semanal deste Município, a partir do mês de março de 2024. Solicitou o anulamento da fatura n.º 023/217, relativa ao mês de março.

\_\_\_\_\_ De acordo com o n.º 1 e 2, do artigo 34.º, do Regulamento da Atividades de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, os feirantes devem comunicar a desistência 30 dias antes da data que o pretendem fazer, o que não aconteceu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Alexandre Pires propôs, a 12 de março de 2023 que o pedido de desistência fosse deferido, e propondo-se a anulação da fatura n.º 023/214. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de desistência formulado pela vendedora que ocupa o lugar n.º 27 da Feira Semanal de Alcanena, a partir do mês de março e aprovada a anulação da fatura n.º 023/217, relativa ao mesmo mês, atendendo a que a Câmara poderá atribuir ocasionalmente o lugar até à abertura de novo procedimento e conseqüente atribuição de lugar. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E  
CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a – Alteração 10 ao Orçamento e 10 às Grandes Opções do Plano -  
Ano 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202404961. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para  
conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 6 ao Orçamento e 6 às Grandes Opções do Plano -  
Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202400280. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para  
conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 11 ao Orçamento e 11 às Grandes Opções do Plano -  
Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 2024005532. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para  
conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Alteração 12 ao Orçamento da Receita e 12 às Grandes Opções  
do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 2024006030. Processo ref.<sup>a</sup>  
2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e  
Pagamentos - Período de 23 de fevereiro a 7 de março de 2024. Documento ref.<sup>a</sup>  
202405470. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.g – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente  
reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 16 de  
fevereiro, o qual acusa um saldo de 2 056 722,19€ (dois milhões, e cinquenta e seis mil,  
setecentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos), sendo 1 375 553,54€ (um milhão,

trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), de operações orçamentais e 681 168,65€ (seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 – Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 201110919. Documento ref.ª 202405986. Processo ref.ª 2024/650.20.304/21 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo ref.ª 201110919, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Processo n.º 201110919, documento referência 202405986 – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), para apoio a despesas relacionadas com apoio a despesas com habitação (renda). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 200642780. Documento ref.ª 202402904. Processo ref.ª 2024/650.10.104/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo ref.ª 200642780, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de

17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Processo n.º 200642780, documento referência 202402904 – 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio a despesas relacionadas com apoio eventual para apoio habitacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.3 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 20074226. Documento ref.ª 202405878. Processo ref.ª 2024/650.20.304/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo ref.ª 20074226, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Processo n.º 20074226, documento referência 202405878 – 1.120,00€ (mil cento e vinte euros), para apoio a despesas relacionadas com apoio eventual para sessões de apoio psicológico, a realizar durante um período de 4 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.4 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 202328489. Documento ref.ª 202405876. Processo ref.ª 2024/650.20.304/11 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo ref.<sup>a</sup> 202328489, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Processo n.º 202328489, documento referência 202405876 – 855,00€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros), para apoio a despesas relacionadas com apoio eventual para renda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.5 - Atividades Seniores 2024 - Passeios de julho e Convívio Sénior. Fixação do valor de inscrição. Arrecadação da Receita. Documento 202405882. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/450.10.803/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere estar prevista a realização das atividades destinadas à população sénior– os 39.ºs Passeios Seniores durante o mês de julho e o 33.º Almoço Convívio Sénior, em setembro, no Complexo do Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O destino dos Passeios é a Cidade de Castelo Branco, com a visita ao Museu Francisco Tavares Proença Júnior (custo unitário 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos)) e ao Jardim do Paço, (custo unitário 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos)).\_

\_\_\_\_\_ As inscrições para as atividades estão previstas para os dias 6 a 17 de maio, nas Juntas de Freguesia, que habitualmente colaboram no processo de inscrição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o n.º 3, do Art.º 6.º, do Regulamento dos Passeios Seniores, a taxa de inscrição é definida anualmente, tal como o valor de inscrição do Convívio Sénior. Os valores de inscrição são pagos no ato da mesma e as atividades estão cobertas por seguro de acidentes pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o valor da inscrição de 5,00€ (cinco euros), para os Passeios Seniores e 5,00€ (cinco euros), para o Convívio Sénior, ao abrigo do disposto no n.º 3, do Art.º 6.º, do Regulamento dos Passeios Seniores. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ Mais foi aprovada a arrecadação da receita proveniente das inscrições, que deverá dar entrada nos serviços, mediante informação técnica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.6 - Projeto CLDS 5G - manifestação de interesse em desenvolver o projeto no Concelho de Alcanena. Documento 202406024. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/14 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informa-se que, nos termos do n.º 1, do art.º 2.º, da Portaria 428/23, de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 18//01/2024, da Secretária de Estado da Inclusão, o qual determina que o Concelho de Alcanena é elegível no âmbito do Programa CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social-5G, pelo que será alvo de financiamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi dirigido o ofício ref.<sup>a</sup> SC/15666/2024, pelo ISS - Instituto da Segurança Social, IP, solicitando à Câmara Municipal de Alcanena que manifeste o interesse no desenvolvimento de um CLDS-5G no Concelho de Alcanena, sendo a lista final de territórios a abranger pelo CLDS-5G publicada no Convite para apresentação de Candidaturas ao PESSOAS 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O montante de financiamento atribuído ao Concelho de Alcanena é de 440.000,00€ (quatrocentos e quarenta mil euros) e foi identificado na intervenção 3 – Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e apoio à longevidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A equipa técnica a afetar ao projeto deve ser composta, no mínimo, por 1 coordenador/a e 1 técnico/a superior, com formação superior nas áreas de gestão de empresas ou economia, animação sociocultural ou ciências sociais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme disposto no n.º 1, do Artigo 11.º, da Portaria 428/2023, de 12 dezembro, a Câmara Municipal de Alcanena pode constituir-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), sendo responsável pela coordenação administrativa e financeira do CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social, assumindo a função de interlocutora da parceria com o ISS - Instituto da Segurança Social, I. P., e com as entidades gestoras dos fundos nacionais ou europeus que financiem os CLDS-Contratos Locais de Desenvolvimento Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento

Social-5G no Concelho de Alcanena, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado autorizar o Município de Alcanena a constituir-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, formalizando a respetiva candidatura ao Pessoas 2030, quando convidada a apresentar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.7 - Encerramento pontual da Piscina Municipal de Minde a 30 de março de 2024. Documento 202405987. Processo ref.ª 2022/300.50.800/34 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe o encerramento pontual da Piscina Municipal de Minde, a 30 de março, por motivos do período festivo da Páscoa e da reduzida afluência que, normalmente, se faz sentir, neste período. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que estava previsto o enquadramento em orçamento, do valor para pintura do edifício das Piscinas de Minde. A par desse investimento, existia o projeto de reabilitação da parte eletromecânica e melhoria da eficiência energética das Piscinas, quer de Alcanena, quer de Minde. Esses investimentos, alguns deles já realizados, seriam enquadrados em Aviso de Candidatura no âmbito da ITI – Investimentos Territoriais Integrados do Médio Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o encerramento pontual da Piscina Municipal de Minde, a 30 de março, por motivos do período Festivo da Páscoa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.8 - Férias Ativas da Páscoa. Normas de Participação e arrecadação da receita. Documento ref.ª 202402653. Processo ref.ª2024/900.10.002/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da atividade Férias Ativas da Páscoa, propondo-se a aprovação das respetivas Normas de Participação e arrecadação da receita proveniente das inscrições, fixando-se em: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ a) Inscrição sem refeições – 15.00€ (quinze euros); \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ b) Inscrição com opções de refeições (quando solicitadas por aquele que inscreve): \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ - Opção “almoço” – 16.50€ (dezasseis euros e cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Opção “lanche da manhã + almoço + lanche da tarde” – 27.50€ (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor a pagar pela inscrição corresponde à soma do valor da inscrição e da opção de refeição. Está previsto um desconto de 50% na inscrição de irmãos e alunos detentores do escalão A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas Específicas do Processo de Inscrição Online nas Férias Ativas e arrecadação da receita proveniente das inscrições, fixando-se em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Inscrição sem refeições – 15.00€ (quinze euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Inscrição com opções de refeições (quando solicitadas por aquele que inscreve): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Opção “almoço” – 16.50€ (dezasseis euros e cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Opção “lanche da manhã + almoço + lanche da tarde” – 27.50€ (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 – Processo de Obras nº 20/2010, de Transunião – Gestão Imobiliária, Comércio e Indústria, Lda., para construção de uma moradia unifamiliar, em Chousa da Lagoa – Covão do Coelho, Minde (para deliberação – declaração de processo deserto).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, novamente, o Processo de Obras número vinte/dois mil e dez, de Transunião, Limitada, com referência ao pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar, no prédio urbano situado em Chousa da Lagoa - Minde, da freguesia de Minde, inscrito na matriz sob o artigo mil oitocentos e dezassete, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número seiscentos e trinta e sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este processo já foi presente à reunião da Câmara Municipal realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e três, tendo sido deliberado informar a firma requerente de que era intenção desta Câmara declarar deserto o referido processo, nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, por não ter sido dada qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número mil e oitenta, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado informar a firma requerente de que, caso tivesse algo a argumentar ou a expor ao decidido, apresentasse, por escrito, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados a partir da data de depósito da notificação, exposição acerca daquela decisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta deliberação foi dado conhecimento à firma requerente, através do ofício número três mil e dois, datado de treze de julho de dois mil e vinte e três, não tendo a mesma apresentado, dentro do prazo que lhe foi estipulado, qualquer exposição sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em um de março de dois mil e vinte e quatro, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número quatro mil oitocentos e noventa e três, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção da devolução do processo de obras no âmbito da audiência prévia dos interessados, a qual não houve resposta sobre a intenção de declarar deserto o processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nestes termos, entende-se estarem reunidas as condições para declaração deserto do respetivo processo.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar deserto o Processo de Obras número vinte/dois mil e dez, nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, por não ter sido dada resposta à notificação efetuada através do ofício número mil e oitenta, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze, procedendo-se ao respetivo arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.2 – Requerimento nº 12120/2021, de MEO – Serviços e Comunicações Multimédia, S. A., para autorização de intervenção (instalação de serviço) na Avenida José António de Carvalho, 1422 R/C, em Minde. Documento ref.ª 12120. (para deliberação – processo deserto).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o Requerimento número doze mil cento e vinte/dois mil e vinte e um, de Meo – Serviços e Comunicações Multimedia, Sociedade Anónima, com referência ao pedido de autorização para intervenção (instalação de serviço), na Avenida José António de Carvalho, mil quatrocentos e vinte e dois – rés-do-chão, em Minde, da freguesia de Minde, tendo a firma requerente sido notificada através do ofício número quatro mil oitocentos e setenta, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte e um, para dar cumprimento ao disposto na informação técnica registada sob o número vinte e

Reunião de 18/03/2024

três mil novecentos e catorze, emitida em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido requerimento vem acompanhado da informação técnica registada sob o número cinco mil trezentos e setenta e um, emitida em sete de março de dois mil e vinte e quatro, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Dado que o prazo determinado em sede de audiência previa expirou, julga-se estarem reunidas as condições para declarar deserto do pedido, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e proceder ao arquivamento do processo.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento em causa é presente à reunião da Câmara Municipal, a fim de ser declarado deserto e determinado o seu arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua atual redação, o requerimento número doze mil cento e vinte/dois mil e vinte e um terá de ser considerado deserto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dado que a firma requerente não deu qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número quatro mil oitocentos e setenta, de nove de dezembro de dois mil e vinte e um, a Câmara Municipal deliberou informar a mesma de que é sua intenção declarar deserto o referido requerimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado informar a firma requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, exposição acerca da presente decisão, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, findos os quais será o requerimento declarado deserto, nos termos da legislação mencionada, procedendo-se ao respetivo arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.3 – Requerimento nº 622/2022, de Hipogesiberia, para cópia autenticada da licença de habitação e da ficha técnica de habitação situada em Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 622. (para deliberação – processo deserto).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o Requerimento número seiscentos e vinte e dois/dois mil e vinte e dois, de Hipogesiberia/Carlos Sousa (Gestor) com referência ao pedido de cópia autenticada da licença de utilização e, caso exista, cópia autenticada da ficha técnica da habitação, respeitante ao prédio situado em Serra de Santo António, da freguesia de

Serra de Santo António, tendo os requerentes sido notificados através do ofício número quinhentos e oitenta e cinco, datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para dar cumprimento ao disposto na informação técnica registada sob o número dois mil quatrocentos e cinquenta e seis, emitida em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido requerimento vem acompanhado da informação técnica registada sob o número cinco mil trezentos e setenta, emitida em sete de março de dois mil e vinte e quatro, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Dado que o prazo determinado para apresentação dos esclarecimentos expirou, julga-se estarem reunidas as condições para declarar deserto o pedido com vista a proceder ao arquivamento do processo.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento em causa é presente à reunião da Câmara Municipal, a fim de ser declarado deserto e determinado o seu arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua atual redação, o requerimento número seiscentos e vinte e dois/dois mil e vinte e dois terá de ser considerado deserto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dado que a firma requerente não deu qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número quinhentos e oitenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal deliberou informar a mesma de que é sua intenção declarar deserto o referido requerimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado informar a firma requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, exposição acerca da presente decisão, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, findos os quais será o requerimento declarado deserto, nos termos da legislação mencionada, procedendo-se ao respetivo arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.4 – Processo de Obras nº 64/2016, de Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena, para requalificação do Complexo Paroquial da Gouxaria, em Rua do Norte, Gouxaria - Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 11192. (Para deliberação – declaração de caducidade da aprovação do licenciamento).** \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ Presente, novamente, o Processo de Obras número sessenta e quatro/dois mil e dezasseis, de Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena, com referência ao pedido de licenciamento para requalificação do Complexo Paroquial da Gouxaria, no prédio urbano situado em Rossio - Gouxaria, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz predial sob o artigo quarenta e dois, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil quinhentos e oitenta e seis, para o qual foi, por despacho de vinte e três de maio de dois mil e dezassete, aprovado o licenciamento, tendo a requerente sido notificada, através do ofício número dois mil quatrocentos e setenta e cinco, de cinco de junho de dois mil e dezassete, para, no prazo de um ano, requerer a emissão do respetivo alvará, sob pena do ato de aprovação caducar, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este processo já foi presente à reunião da Câmara Municipal de cinco de junho de dois mil e vinte e três, tendo sido deliberado informar a requerente de que era intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado informar a requerente, de que, caso tivesse algo a argumentar ou a expor ao decidido, apresentasse, por escrito, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados a partir da data de depósito da notificação, exposição acerca daquela decisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta deliberação foi dado conhecimento à requerente, através do ofício número dois mil setecentos e vinte e seis, de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, não tendo a mesma apresentado, dentro do prazo que lhe foi estipulado, qualquer exposição sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em seis de março de dois mil e vinte e quatro, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número cinco mil cento e vinte e três, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “O prazo de audiência prévia de dez dias foi ultrapassado, pelo que se entende estarem reunidas as condições para declarar a caducidade da aprovação do licenciamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No entanto, reitera-se que a obra de requalificação foi realizada, sendo imperativo a legalização desta, podendo o requerente lançar mão do disposto no artigo septuagésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação sob o procedimento de “Renovação” em virtude de ter havido alteração.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número sessenta e quatro/dois mil e dezasseis, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado notificar a requerente de que, verificando-se que a obra de requalificação foi realizada, sendo imperativo a sua legalização, deverá apresentar o respetivo processo.

\_\_\_\_\_ **4.5 - Requerimento nº 202400182/2024, de Joaquim João Azenha Cardoso, para emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em São Vicente – Rua da Barroca - Louriceira, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Documento ref.ª 202400182 (para deliberação – certidão de destaque de parcela de terreno).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número três mil setecentos e noventa e três/dois mil e vinte e quatro, de Joaquim João Azenha Cardoso, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e sessenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico situado em São Vicente - Louriceira, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e setenta e quatro, da Secção M, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número cento e trinta e quatro, com a área total de nove mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do Norte com estrada (caminho público); do Sul com Joaquim Alves Frazão; do Nascente com Maria Celeste Azenha Cardoso (lote dois); e do Poente com Sebastião Jorge Frazão, Aníbal Martins Lino Pereira, Fernando Calado Alves Frazão e Rui Aureliano Sousa Ferreira. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ Em catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número cento e oitenta e dois, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “É submetido à apreciação o pedido de destaque de parcela com área de mil seiscentos e sessenta metros quadrados ao abrigo do disposto do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a que se reporta o prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo duzentos e setenta e quatro-M, com área de no mil quinhentos e cinquenta metros quadrados da União das Freguesias da Malhou, Louriceira e Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A pretensão tem como antecedentes o loteamento urbano sob o alvará número trinta/mil novecentos e noventa para constituição de dois lotes, com área de cinco mil cento e sete metros quadrados em cada lote e da área sobrance correspondente a um hectare. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta recai sobre a referida área sobrance, cujas parcelas a destacar e parte da área sobrance inserem-se em solo urbano na categoria de espaço urbano de baixa densidade, pelo que se julga não haver inconveniente em deferir a certidão de destaque de parcela, sob o condicionamento de registo do ónus de fracionamento no prazo de dez anos nos termos do número seis do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei supra referido.

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com caminho público; do Sul com os próprios; do Nascente com Maria Celeste Azenha Cardoso e do Ponte com os próprios.

\_\_\_\_\_ **4.6 - Alteração de solução habitacional enquadrada na Estratégia Local de Habitação em reabilitação para a tipologia (agora) de construção (nova) – em**

**função das orientações para o projeto de arquitetura, dadas as singularidades e particularidades arquitetônicas do edifício “Lavadouros”. Documento ref.<sup>a</sup> 202405887. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.600/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação na qual se propõe a alteração de solução habitacional enquadrada na Estratégia Local de Habitação em reabilitação para a tipologia (agora) de construção (nova) mencionada em epígrafe. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se identificou o edifício dos Lavadouros como potencial para habitação. Inicialmente, pensou-se em intervir no próprio edifício, mas atendendo à existência de terreno por trás do edifício e por este ser considerado como edifício emblemático por parte da Ordem dos Arquitetos, decidiu-se construir no terreno atrás e manter os Lavadouros intactos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo a que na Estratégia Local de Habitação, no âmbito do 1.º Direito, não existe previsto construção nova, era necessário fazer-se alteração à estratégia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; mas também, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, e com o artigo 2.º, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que o regulamenta, que a Câmara Municipal de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i. Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da alteração de três soluções habitacionais atualmente enquadradas em “Reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação” para “construção de prédios ou empreendimentos habitacionais”, no conjunto das soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação de Alcanena, com vista à apresentação de Candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), referente ao Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Aviso N.º 01/CO2-i01/2021), na Componente 02 – Habitação: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, mas também ao 1.º Direito, conforme Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.7 – Proposta de atribuição de toponímia. Largo Manuel Coelho Dias e Rua Esmeralda Flora Bento – Aglomerado Urbano de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202404896. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/400.10.613/3 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Câmara Municipal veio propor a atribuição de toponímia para duas

localizações na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a denominação de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Largo Manuel Coelho Dias: com início na Rua da Liberdade e fim na Rua da Capela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Manuel Coelho Dias nasceu em Alcanena a 10 de dezembro de 1920, filho de Joaquim Vicente Júnior e de Maria Adelaide Coelho Dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sapateiro de profissão, residia no lugar do Peral quando foi preso pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), em 11 de fevereiro de 1953. Detido em casa pelo agente Silvestre dos Reis Soares, por suspeita de pertencer ao Partido Comunista Português. Foi levado para a Cadeia do Aljube e aí permaneceu durante seis meses, sob grande pressão e violentas torturas pelos conhecidos carrascos Porto Duarte e Rosa Casaco. Foi libertado em agosto de 1953. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Militante do PCP, continuou a manter as suas ligações aos círculos oposicionistas do concelho e da região, especialmente no apoio à candidatura da CDE nas eleições de 1969. Faleceu a 9 de agosto de 1993.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rua Esmeralda Flora Bento: Com início na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira e fim na Rua Calouste Gulbenkian. Solicita-se a alteração de topónimo para um troço do arruamento existente com a designação de Rua Calouste Gulbenkian. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Esmeralda Flora Bento, lutadora antifascista nasceu em 1907 na então freguesia de Alcanena, velho baluarte republicano. Embebida pelos ideais da Liberdade, Igualdade e Fraternidade por influência do pai, Victor, um velho republicano e carbonário dos tempos da propaganda, Esmeralda – bem como os seus irmãos Hermínio Flora Bento (republicano e socialista que dá hoje nome a uma das ruas da Ajuda, Lisboa) e José Flora Bento (militante do PCP na clandestinidade) – a partir de 1945, começa a desenvolver uma ação considerável na luta oposicionista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse ano, assim como o seu marido, José Almeida e Silva, barbeiro nascido no seio de uma família também republicana, o principal companheiro de luta de Esmeralda, subscreve as resoluções tomadas no Centro Republicano Almirante Reis que viriam a originar o Movimento de Unidade Democrática (MUD). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ainda nos anos da década de 1940, Esmeralda e o marido fazem parte das comissões que retomaram os festejos cívicos do 5 de Outubro, em Alcanena, festividade que ainda hoje se mantem. Em 1949, na sequência da candidatura do General Norton de

Matos, Esmeralda integra a Comissão Concelhia e preside à primeira reunião plenária das comissões concelhias do distrito de Santarém. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A taberna e salsicharia do seu pai, a «Cova Funda», que herdara após o falecimento daquele, foi o ponto de socialização e confraternização da oposição alcanenense onde se podia ouvir a Rádio Moscovo ou a BBC, mas também um ponto de abrigo a vários resistentes antifascistas, entre os quais Soeiro Pereira Gomes, Guilherme da Costa Carvalho ou António Reis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esmeralda, democrata independente próxima do Partido Comunista Português, adere ao Movimento Nacional Democrático e em 1951 apoia a candidatura de Ruy Luís Gomes à presidência da República. Em 1957, integra a Comissão Distrital Promotora do Voto de Santarém e nas eleições presidenciais do ano seguinte apoia a candidatura de Arlindo Vicente, mas acaba por ingressar na comissão de apoio a Humberto Delgado após o “Pacto de Cacilhas”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em 1961, quando, pela primeira vez, a oposição do distrito de Santarém organiza uma lista às eleições para deputados, Esmeralda Flora Bento organiza a Comissão Concelhia de Apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E em 1969, aquando das eleições, é uma das principais ativistas da CDE do concelho de Alcanena. No comício de campanha no Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena, tanto Esmeralda como o seu pai são homenageados pelos democratas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Recebeu o 25 de Abril com lágrimas e sorrisos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esmeralda, defensora da liberdade e combatente antifascista, foi, em 1989, agraciada com a Medalha de Mérito Municipal de Alcanena. Faleceu em 1993.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimos em duas localizações na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Largo Manuel Coelho Dias: com início na Rua da Liberdade e fim na Rua da Capela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rua Esmeralda Flora Bento: Com início na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira e fim na Rua Calouste Gulbenkian. Solicita-se a alteração de topónimo para um troço do arruamento existente com a designação de Rua Calouste Gulbenkian. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os

serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – Plano de Ação do Projeto Espinheiro Green Lab. Documento ref.<sup>a</sup> 202405715. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.101/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o projeto estava identificado na estratégia da ITI – Investimentos Territoriais Integrados do Médio Tejo e foi, igualmente apresentado a candidatura, por parte da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ao programa Horizon Europe, para integrar uma rede europeia de samrt villages. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A par disso, era intenção candidatar ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No futuro, seria de replicar a ideia para as restantes Freguesias do Concelho.

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** acrescentou que o projeto se desenvolvia ao longo de 5 eixos, com várias tipologias de ações e, em data oportuna, seria apresentado à população de Espinheiro. O projeto abrangia várias áreas como a valorização territorial, a eficiência energética, a eficiência hídrica, entre outros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O modelo de governação assentava em duas tipologias que seriam monitorizadas por parte de um Conselho de Execução e um Conselho Consultivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano de Ação do Projeto Espinheiro Green Lab, elaborado pela INOVA+ - Innovation Services, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 – Aprovação da celebração de um Contrato de Participação destinado à Reabilitação de 48 fogos – Alcanena – SIGA n.º 62929. Documento ref.<sup>a</sup> 202402608. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.003.01/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, a aprovação da candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência,

designada “Reabilitação de 48 fogos – Alcanena” e aprovação do respetivo Contrato de Participação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara**, disse que, aproveitando a reabilitação do Bairro Timor Lorosae, lançou um desafio aos Serviços de Ação Social para que a presente reabilitação não incidisse somente no edificado, mas, também, na comunidade, coma criação de um projeto cultural inovador para o bairro e bairros adjacentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em termos de intervenção no edificado, todas as casas ficariam com painéis fotovoltaicos, painéis para aquecimento de águas quentes sanitárias, pelo que este projeto cultural permitiria que os moradores respeitassem os espaços e tivessem sentido de pertença. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pretendia-se que o projeto fosse inovador de tal forma que fosse possível ser integrado numa candidatura a nível europeu, como por exemplo a New European Bauhaus. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou que o projeto que se queria implementar seria enquadrado no projeto JAM! (Juventude+Artes=Mudança), desenvolvido pela Artemrede, olhando-se para o bairro, fortalecendo as relações das pessoas através das artes. O projeto teria o horizonte de 3 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** acrescentou que, a par do projeto referido pela Vereadora Marlene, através de candidatura ao Fundo Ambiental, ir-se-ia implementar um projeto-piloto na área dos biorresíduos. Pretendia-se que fossem retirados os contentores para colocação de resíduos indiferenciados, deixando apenas os restantes contentores da reciclagem, formando as pessoas e capacitando-as para a gestão dos biorresíduos e para a mudança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que iria ser um projeto desafiador, mas também, motivador. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se estava devidamente enquadrada a questão do realojamento das pessoas, para que não se voltasse a realojar pessoas na antiga Escola Primária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que os Serviços de Ação Social fizeram a calendarização dessa gestão, porque a alternativa seria a criação de uma “cidade de contentores”, com custos muito avultados e com muito pouco financiamento por parte do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou que a obra seria feita por fases para, precisamente, ficarem salvaguardadas as questões de realojamento, em conjunto com as habitações que existiam disponíveis. Foi elaborado um programa de realojamento que identificava todas as fases necessárias, desde a transferência de mobiliário até à limpeza para disponibilização das habitações para cada uma das fases do realojamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento da aprovação da Candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, designada “Reabilitação de 48 fogos – Alcanena”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar a Minuta de Contrato de Participação a celebrar entre o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P e o Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Resposta a pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do procedimento para atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no concelho de Alcanena.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.º Pedido de Esclarecimentos. Documento ref.ª 202405497** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.º Pedido de Esclarecimentos. Documento ref.ª 202405675** \_\_\_\_\_

**Processo ref.ª 2024/450.10.213/4 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião os Despachos ref.ª 202405497 e 202405675, exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, no qual determinou, no seguimento da resposta a Resposta a pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do procedimento para atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no concelho de Alcanena, que fosse dado conhecimento dos mesmos a todos, que fossem devidamente publicitados nos meios eletrónicos onde se disponibilizaram as peças do procedimento e que ficassem os mesmos como parte integrante do processo, prevalecendo estes em caso de divergência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificados os Despachos ref.ª 202405497 e 202405675, exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos quais determinou, no seguimento

da resposta a Resposta a pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do Procedimento para Atribuição de Licenças de Utilização Privativa do Domínio Público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.1 – Associativismo 2024 | Programa 1 (atividades regulares cultural, recreativo, cívico e ambiental). Documento ref.<sup>a</sup> 202405984. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/8 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no seguimento do período para apresentação das candidaturas, ao abrigo do Programa 1 – Apoio a Atividades Regulares, categoria 1.1 – área recreativa e cultural e área cívica e ambiental, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, foram analisadas as candidaturas apresentadas, pela Comissão de Avaliação prevista no Artigo 20.º do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A avaliação considerou os critérios gerais e específicos anteriormente validados em Reunião de Câmara, do que resultou uma pontuação, expressa no apoio cuja descrição se encontra na informação 202405984, Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/8.

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade, individualmente:** Aprovadas as Candidaturas apresentadas pelas Associações ao Programa 1 – Apoio a Atividades Regulares, categoria 1.1 – área recreativa e cultural e área cívica e ambiental, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Programa 1 – categoria 1.1 a) área Cultural e Recreativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Grupo Desportivo e Recreativo da Graça: 809,42€ (oitocentos e nove euros e quarenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Jubilare – Associação Cultural e Social de Alcanena: 1.036,82€ (mil e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Malhou: 898,75€ (oitocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Musical e Tradições de Espinheiro: 885,75€ (oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/03/2024

\_\_\_\_\_ - Rancho Folclórico de Covão de Coelho: 1.120,74€ (mil e cento e vinte euros e setenta e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sociedade Musical Mindense: 1.096,37€ (mil e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Recreativo e Cultural Malhouense: 768,81€ (setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Motoclube Aire e Candeeiros: 1.077,42€ (mil e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Cultural e Recreativo de Chã de Cima: 1.090,96€ (mil e noventa euros e noventa e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Juventude, Amizade e Convívio: 836,49€ (oitocentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto: 1.082,84€ (mil e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rancho Folclórico de Gouxaria: 1.088,25€ (mil e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Recreativo e Desportivo Louriceirense: 1.036,82€ (mil e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro (Outros): 1.331,89€ (mil e trezentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Espinheiro: 839,20€ (oitocentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Programa 1 – categoria 1.1 b) área Cívica e Ambiental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Academia do Covão de Coelho: 2.178,70€ (dois mil e cento e setenta e oito euros e setenta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - APECC – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Covão do Coelho: 1.787,03€ (mil e setecentos e oitenta e sete euros e três cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Corpo Nacional de Escutas de Minde: 2.080,78€ (dois mil e oitenta euros e setenta e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Corpo Nacional de Escutas de Alcanena 2 141,98€ (dois mil e cento e quarenta e um euros noventa e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena: 1 811,51€ (mil e oitocentos e onze euros e cinquenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pagamento feito em duas tranches, uma a ser liquidada em maio e a segunda em novembro de 2024, mediante apresentação de relatório descritivo e financeiro de cada período de execução e relatório final, respetivamente, conforme disposto no n.º 4, art.º 11.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento não participou na votação do apoio ao Rancho Folclórico de Gouxaria, por se encontrar impedida.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 – Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. Ações de formação (UFCD). Documento ref.ª 202405490. Processo ref.ª 2024/750.20.600/3. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta dos documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se na mesma que a ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, entidade formadora acreditada, em parceria com o Município de Alcanena, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração pretende criar um oferta formativa com os objetivos de: assegurar uma parceira ativa no desenvolvimento de ações que promovam a qualificação da população do território do Ribatejo Norte; adequar em regime de complementaridade a oferta de formação profissional inicial e/ou contínua, às necessidades do mercado local e regional; estabelecer outros mecanismos de cooperação em projetos de desenvolvimento local e regional e favorecer a utilização racional de recursos, nomeadamente humanos, destas duas entidades, na prossecução dos objetivos comuns ou complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para tal, cabe ao Município de Alcanena, colaborar com a ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte na divulgação e realização de ações de formação (UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração) em diversas áreas, de acordo com a candidatura apresentada pela ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, no âmbito do PESSOAS 2030 (um programa temático do Portugal 2030 que se dedica a apoiar medidas de política pública que permitam enfrentar os desafios das qualificações da população, do emprego, da inclusão social e, transversalmente, da questão demográfica, através de intervenções nos domínios, entre outras, das políticas ativas da educação e formação profissional e ensino superior) e outras modalidades formativas, nomeadamente através da cedência

de espaços físicos e da disponibilização de recursos físicos para o desenvolvimento de ações de formação profissional no Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar entre ambas as entidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, no âmbito de realização ações de formação (UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração) em diversas áreas, (e de acordo com a candidatura apresentada pela ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte no âmbito do PESSOAS 2030), bem como potenciar a cooperação entre as duas instituições em projetos/ações de promoção e melhoria qualitativa de emprego, de inserção profissional e de prestação de serviços entre a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte e o Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Proposta de Doação de Bem Cultural ao Município, efetuada por Jácome Ramalho. Documento ref.ª 202405890. Processo ref.ª 2024/300.10.004/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aceitação da doação de um Atestado de Fiscalização Sanitária de 30 de março de 1928, referente à Antiga Fábrica de Curtumes Domingos Caetano. O documento que se apresenta autenticado com a assinatura do Sub-Inspetor de Saúde, José Francisco Viegas e pelo proprietário da fábrica. Apresenta para além disso dois selos e carimbo de selo branco. O documento encontra-se superiormente numerado com o número 1565. O documento reveste-se de maior importância para a História do Concelho de Alcanena \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A doação foi efetuada pelo Senhor Jácome Caetano Ramalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aceite a doação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetuada por Jácome Caetano Ramalho, de documento designado como Atestado de Fiscalização Sanitária de 30 de março de 1928, referente à Antiga Fábrica de Curtumes Domingos Caetano, sem valor patrimonial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado fazer agradecimento ao ofertante, devendo ficar registado, igualmente na respetiva documentação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Fevereiro de 2024. Documento ref.ª 202406235. Processo ref.ª 2021/55020.500/2 (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente a fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** questionou por que razão não veio a reunião, também, o relatório de atividades dos Bombeiros Voluntários de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os Bombeiros Voluntários de Minde eram uma entidade autónoma e que não estavam diretamente relacionados com o Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** discordou da forma de avaliação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** informou que eles enviaram informação à Câmara apenas no período do DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que não discordava da opinião do Vereador José Luís Ramos e que poderia abordar a questão com a Engenheira Alexandra Sousa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 – Relatório de Atividades do Serviço Veterinário Municipal. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em CRO. Fevereiro de 2024. Documento ref.ª 202404962. Processo ref.ª 2024/700.20.800/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Serviço Veterinário Municipal. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em Centro de Recolha Oficial, de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 18h15 o Senhor Presidente da Câmara** questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou, novamente, do uso da palavra, o Senhor Joaquim Gomes.** Deu conhecimento que, na zona da Ferreira, um dos proprietários dos terrenos confinantes

Reunião de 18/03/2024

com a margem do Rio, onde passa um emissário que liga à Estação Elevatória, vedou o terreno. Alertou da necessidade do proprietário dar acesso ao coletor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que a Estrada se encontra em muito mau estado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara e o Vereador Nuno** disseram que iriam verificar. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Dona Rosa Vieira** alertou para a vacaria existente em Vila Moreira, não sabendo se a mesma estava legal ou não. Quando o proprietário lavava a vacaria, a água infiltrava-se nos terrenos e, por se tratar se uma zona cársica, a mesma aprecia na Estrada Principal que liga Alcanena a Vila Moreira. O cheiro era insuportável e, agora que estava a começar a aquecer o tempo, começavam a aparecer as moscas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** encarregou o Vereador Nuno Silva de averiguar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Secretária da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro** informou da necessidade limpeza das bermas na estrada que liga Louriceira a Alcanena, por a vegetação estar muito grande e a tapar os rails. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que a limpeza das bermas estava para iniciar muito em breve. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18h30 horas foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

---

---

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

---

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)